



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 190 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais envolvendo de comunidades quilombolas e a preservação de seus documentos e sítios detentores de reminiscências históricas, instituído pela Portaria CNJ n. 189/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI n. 07693/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos e de propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação envolvendo comunidades quilombolas.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

I - Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

II - Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III - Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV - Edinaldo César dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 31/07/2023, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1616767** e o código CRC **AC8D7A3D**.

07693/2023

1616767v7